



servir com paz e trabalho

Lei nº 245/2001 de 29 de novembro de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

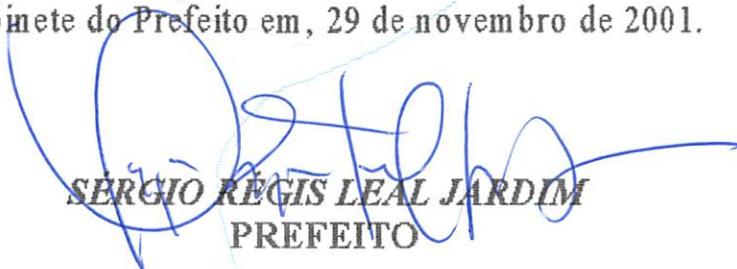
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Elias Siqueira, uma das vias públicas do perímetro urbano de Floresta.

Art. 2º - No prazo de sessenta dias, a Administração Municipal designará o logradouro público a receber o nome do florestano homenageado, fazendo afixar placas de indicação nas confluências com outras vias públicas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de novembro de 2001.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO